DECRETO Nº 209/2015

Súmula:- Declara de utilidade pública áreas de terras que especifica, para fins de desapropriação pelo Município, objetivando a abertura de rua, conforme especifica e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE APUCARANA, ESTADO DO PARANÁ, Dr. CARLOS ALBERTO GEBRIM PRETO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO;

D E C R E T A :-

Art. 1º. Fica declarada de Utilidade Pública, as áreas de terras que especifica, bem como as benfeitorias que possam sobre ela existir, que será destinada para a abertura de rua, conforme segue:-

1 - LOTE B - SUBDIVISÃO DO LOTE 4/2-4-A/2/1/3-REM - GLEBA BARRA NOVA - MATRÍCULA 23.422 - REGISTRO DE IMÓVEIS 1º OFÍCIO APUCARANA – PARANÁ
Área de: 1.198,64 m² (mil, cento e noventa e oito e sessenta e quatro) metros quadrados

Memorial Descritivo:- *"Partindo-se de um marco cravado na divisa do Lote C (Prolongamento da Rua das Pombas), deste segue confrontando com o Lote A, no rumo SW 65º17'01" NE com 18,05m até outro marco, deste marco segue confrontando com o Lote 13-A-2, no rumo NW 18º38'54" SE com 89,02m até outro marco, deste marco segue confrontando com o mesmo Lote no rumo NW 6º48'00" SE com 22,05m até outro marco, deste marco segue confrontando com o Lote C (Prolongamento da Rua das Pombas) no rumo SE 25º36'12" NW com 109,99m até o marco onde teve inicio esta descrição".*

2 - LOTE C - (PROLONGAMENTO DA RUA DAS POMBAS) - SUBDIVISÃO DO LOTE 4/2-4-A/2/1/3-REM - GLEBA BARRA NOVA MATRÍCULA 23.422 - REGISTRO DE IMÓVEIS 1º OFÍCIO APUCARANA – PARANÁ
Área de: 2.538,88 m² (dois mil, quinhentos e trinta e oito e oitenta e oito) metros quadrados.

Memorial Descritivo:- *"Partindo-se de um marco cravado na divisa do Lote 02 (Núcleo Habitacional Recanto do Lago), deste segue confrontando com a Rua das Pombas, no rumo SW 61º23'38" NE com 12,02m até outro marco, deste marco segue confrontando com os Lotes A e B, no rumo NW 25º36'12" SE com 170,00m até outro marco, deste marco segue confrontando com o Lote 13-A-2 no rumo NW 6º48'00" SE com 37,31m até outro marco, deste marco segue confrontando com o mesmo Lote no rumo NW 12º38'28" SE com 4,32m até outro marco, deste marco segue confrontando com o Lote E, no rumo NE 66º37'35" SW com 13,03m até outro marco, deste marco segue confrontando com a Rua João C. A. Prado, no rumo SE 06º48'00" NW com 15,52m até outro marco, deste marco segue confrontando com o Lote 4/2-4-A/2/1/3-*

REM, nos seguintes rumos e distâncias: SE 06º48'00" SE com 38,40m, em desenvolvimento de curva com 10,05m e SE 25º36'12" NW com 162,32m até o marco onde teve inicio esta descrição".

3 - LOTE D - (RUA JOÃO C. A. PRADO) - SUBDIVISÃO DO LOTE 4/2-4-A/2/1/3-REM - GLEBA BARRA NOVA - MATRÍCULA 23.422 - REGISTRO DE IMÓVEIS 1º OFÍCIO APUCARANA – PARANÁ
Área de: 1.358,70 m² (mil, trezentos e cinquenta e oito e setenta) metros quadrados.

Memorial Descritivo:- "*Partindo-se de um marco cravado na divisa da Faixa de Domínio da R.F.F.S.A, deste segue confrontando com o Lote 4/2-4-A/2/1/3-REM, no rumo SW 66º37'35" NE com 112,10m até outro marco, deste marco segue confrontando com o mesmo Lote, em desenvolvimento de curva com 5,15m até outro marco, deste marco segue confrontando com o Lote C (Prolongamento da Rua das Pombas) no rumo NW 06º48'00" SE com 15,52m até outro marco, deste marco segue confrontando com o Lote E no rumo NE 66º37'35" SW com 111,06m até outro marco, deste marco segue confrontando com a Faixa de Domínio da R.F.F.S.A, no rumo SE 25º36'12" NW com 12,01m até outro marco onde teve inicio esta descrição".*

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Município de Apucarana, em 23 de abril de 2015.

Dr. Carlos Alberto Gebrim Preto
(Beto Preto)
Prefeito Municipal

Nikolai Cernescu Júnior
Secretário de Gestão Pública